



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 36, DE 2026.

Solicita informações acerca da organização administrativa, funcionamento dos serviços e procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG.

Sr. Presidente,

Os vereadores que ao final assinam, requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício à Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações acerca dos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo:

1. Atribuições do Coordenador da Atenção Primária, informando quais são as atribuições, responsabilidades e competências do cargo de Coordenador da Atenção Primária à Saúde no Município de Indianópolis, incluindo funções administrativas, gestão das equipes da Estratégia de Saúde da Família (PSF) e supervisão dos atendimentos realizados nas unidades de saúde.
2. Quais as Reclamações sobre atendimentos na rede municipal de saúde, informando também quais providências estão sendo adotadas diante das reclamações de usuários sobre atendimentos no Hospital Municipal Batista Naves, nos PSFs e na Secretaria Municipal de Saúde, bem como se existem registros formais dessas manifestações na ouvidoria ou em outros canais institucionais, além das medidas adotadas para melhoria do atendimento prestado à população.
3. A Carga horária dos servidores de enfermagem, esclarecendo qual a carga horária oficial dos servidores de enfermagem vinculados à Secretaria Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

de Saúde e se há diferenciação de carga horária entre profissionais lotados no hospital, nas unidades de PSF e em outras unidades de atendimento do Município.

4. Divergência de carga horária em contratos e processo seletivo, informando por qual motivo existem contratos de trabalho com previsão de 40 (quarenta) horas semanais, enquanto em processo seletivo público consta carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, bem como esclarecer qual carga horária efetivamente está sendo exigida dos profissionais que atuam nos PSFs.
5. Se ocorre treinamentos e capacitação para atendimento à população, esclarecendo se são realizados treinamentos ou capacitações para agentes comunitários de saúde, técnicos de enfermagem e enfermeiros, especialmente voltados ao atendimento humanizado, postura profissional, relacionamento com os usuários do sistema de saúde e educação permanente no serviço público de saúde.
6. Referente ao plantão médico e funcionamento administrativo do hospital, no dia 28 de fevereiro de 2026 foi relatado que o médico plantonista teria se ausentado da unidade hospitalar durante o horário de almoço. Solicita-se informar se existe protocolo ou regulamentação que permita tal ausência e quais medidas são adotadas para garantir a continuidade do atendimento à população.
7. Ainda referente ao plantão médico e funcionamento administrativo do hospital, no dia 28 de fevereiro de 2026, no período noturno, foi relatado que não havia recepcionista na portaria do Hospital Municipal Batista Naves, sendo necessário que uma enfermeira assumisse temporariamente o atendimento ao público. Solicita-se esclarecimentos acerca do ocorrido e quais providências foram adotadas para evitar situações semelhantes.
8. Quais as estratégias estão sendo adotadas pela coordenação da atenção primária para capacitação das equipes e cumprimento das metas e indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, especialmente no que se refere aos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

programas de financiamento da atenção básica, evitando eventual perda de recursos financeiros para o Município.

9. Encaminhar relatório contendo a relação dos médicos plantonistas que atuam no Hospital Municipal Batista Naves, indicando o valor unitário pago por plantão, a quantidade de plantões realizados por mês e o valor total recebido mensalmente por cada profissional nos últimos seis meses.
10. Encaminhar as escalas completas de plantão médico do Hospital Municipal Batista Naves referentes aos últimos seis meses, contendo nome dos médicos, datas e horários dos respectivos plantões.
11. Encaminhar relatório contendo todos os contratos de consultoria ou prestação de serviços relacionados à área da saúde, informando os prestadores de serviço, objeto do contrato, modalidade de contratação, valores pagos e quais treinamentos ou capacitações foram realizados por meio desses contratos.
12. Informar qual protocolo é adotado quando o médico plantonista precisa se deslocar para atendimento de emergência fora da unidade hospitalar, especificando quais medidas são tomadas para garantir que o Hospital Municipal Batista Naves não permaneça sem assistência médica durante esse período.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui a finalidade de cumprir a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, assegurada pela Constituição Federal, no sentido de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos e pela garantia do direito fundamental à saúde, garantindo transparência na gestão dos serviços públicos de saúde e possibilitando a esta Casa Legislativa acompanhar o funcionamento da rede municipal de atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

É dever desta Casa Legislativa acompanhar de forma responsável a aplicação dos recursos destinados a Saúde Pública e assegurar que a população tenha acesso a um atendimento digno, seguro e de qualidade.

Nos últimos meses, chegaram ao conhecimento deste Vereador diversas manifestações de munícipes relacionadas ao atendimento nas unidades de saúde do Município, envolvendo questões como funcionamento de plantões médicos, organização administrativa, capacitação de profissionais e cumprimento de carga horária de servidores.

Diante disso, as informações ora solicitadas são necessárias para que o Poder Legislativo possa acompanhar de forma responsável a organização dos serviços de saúde, verificar eventuais inconsistências administrativas, contribuir para o aprimoramento das políticas públicas municipais e assegurar que a população de Indianópolis tenha acesso a um atendimento digno, eficiente e humanizado.

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, voltada à transparência administrativa, à melhoria da gestão da saúde municipal e à garantia do direito fundamental à saúde da população.

Sala das Reuniões, 09 de março de 2026.

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vereador

Leonardo Alves Vieira
Vereador

José Ricardo Oliveira
Vereador